INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO - DG-JUA

Considerando o que estabelece a Portaria n° 81/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 (B.S. de 08/08/2023) (SEI nº 9285458), AUTORIZO a Aquisição de jalecos para distribuição gratuita aos(as) estudantes do Curso Integrado em Controle Ambiental d o IFCE Campus Juazeiro do Norte, conforme o que consta nos autos deste processo nº 23261.003551/2026-05.

Declaro que o gasto necessário à realização da referida dispensa tem adequação orçamentária e financeira conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária apresentado:

Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO (SEI nº 9443407);

Declaro que o gasto necessário à realização da referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei n.º 14.802/2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 15.321/2025 (LDO 2026) e Lei nº 15.346/2026 (LOA 2026).

De forma que reafirmamos a ciência da mesma, sendo os detalhes de tal custeio para o exercício financeiro 2026, conforme segue:

Gestão/Unidade: 26405/158316

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231578

Elemento de Despesa: 339032/03

Plano Interno: L2994P2300N

Alex Jussileno Viana Bezerra

Diretor-Geral do IFCE *campus* Juazeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 10/11/2026, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9443529** e o código CRC **C7F6FB72**.